



DESPACHO N.º 037/ 2016

Assunto: Constituição da Comissão Paritária do SIADAP da carreira médica, para o período compreendido entre 2017-2020

Nos termos do disposto no artigo 59º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro (SIADAP), alterada pela Lei nº 66-B/2012 de 31 de dezembro, junto do dirigente máximo de cada serviço funciona uma Comissão Paritária, com competência consultiva, para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores, antes da homologação.

De acordo com o nº 2 do referido artigo a Comissão Paritária da carreira médica é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da administração e dois representantes dos trabalhadores.

Neste sentido, e em cumprimento do nº4 do artigo 59º da Lei do SIADAP, designo os seguintes **vogais como representantes da Administração:**

Vogais efetivos:

- Dr. Carlos Cunha Pinto
- Dr. Carlos Dias

Nos termos do nº 6, do mesmo artigo e de acordo com os resultados do processo eleitoral de dia 14/12/2016, foram eleitos pelos trabalhadores médicos deste Instituto, os seguintes **vogais representantes dos trabalhadores:**

Vogais Efetivos

- Dr. Ricardo Filipe Barreiros Mexia
- Dra. Mariana Augusta Lopes Matos Pinheiro Neto

Vogais Suplentes

- Dr. Carlos Dias

**Conselho Diretivo
do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP**

Os vogais representantes da administração e os vogais representantes dos trabalhadores que foram eleitos são designados por um período de quatro anos.

Lisboa, em 20 de dezembro de 2016

O Presidente do Conselho Diretivo
do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP



Dr. Fernando de Almeida